



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº56/2017/CJ/DG

Joinville, 23 de março de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Serviço de Manutenção dos Veículos Oficiais, Contrato Processo: 23292.006981/2017-12, Pregão: 24/2017, para o IFSC Câmpus Joinville:

Fiscal técnico: **Renato da Silva Nogueira**, Assistente em Administração, CPF 125.743.388-12

Fiscal administrativo: **Soraia Mello**, Administradora, CPF 920.267.619-49

Fiscal suplente: **Déborah Rejane Magno Ribas**, Administradora, CPF 492.365.120-20

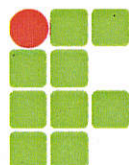
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data, revogando-se a Portaria nº. 13/2016/CJ/DG.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



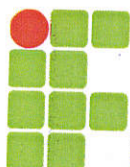
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Renato da Silva Nogueira _____

Soraia Mello Soraia mello

Déborah Rejane Magno Ribas _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br